

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2064/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua professor Luciano, Qd. 07, Lt. 24, nº 92, Jardim São José, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 19.773.836/0001-57, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Valmir Martins da Rocha**, brasileiro, portador da CI nº 1.330.972 DGPC/Go e CPF 262.641.611-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de julho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 397/2015 (fls. 49/50).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

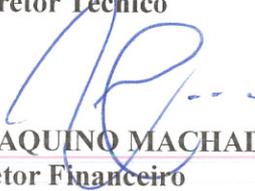
As demais cláusulas do contrato nº 042/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 16 de julho de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico

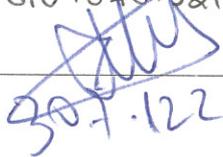
  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

  
**VALMIR MARTINS DA ROCHA**  
VM da Rocha Comercio e Serviços Eireli - ME

**Testemunhas:**

1. 

CPF.: 010.870.921-32

2. 

CPF.: 307.122.621-72

  
**Jair José Ribeiro Filho**  
OAB/GO Nº 31.599  
ASJUR - AGEHAB